



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 4.977, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.007**

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO “VALE ALIMENTAÇÃO” DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. Projeto de Lei nº 173/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- A partir de 1º de janeiro de 2.008, o valor do “VALE ALIMENTAÇÃO”, concedido aos servidores da Câmara Municipal de Birigüi mediante a Lei nº 4.571, de 4 de julho de 2.005, fica reajustado para R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para os servidores com remuneração até R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, e para R\$ 70,00 (setenta reais), para os servidores com remuneração superior a R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Entende-se como remuneração, para efeitos desta Lei, o vencimento ou salário-padrão, acrescido de todas as vantagens pecuniárias, com exceção das horas extraordinárias, salário-família e 1/3 (um terço) sobre as férias regulamentares.

**ART. 2º** – Excepcionalmente para o mês de dezembro de 2.007, fica concedido abono natalino de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em “VALE ALIMENTAÇÃO”, aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal.

**ART. 3º** -- As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 4º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quatorze de dezembro de dois mil e sete.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO PARIZATI**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quatorze de dezembro de dois mil e sete, por afixação no local de costume.

**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas

